

PORTARIA GR Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

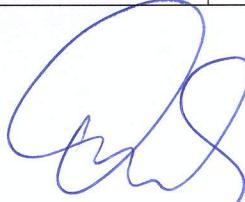
O REITOR NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRÓ-TEMPORE (CONSUP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore* (CONSUP), em sua reunião de 17 de fevereiro de 2012, na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, com base na Portaria GR/Unilab nº 16, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Portaria GR/Unilab nº 147, de 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Julgadora referente ao Setor de Estudo “Planejamento Energético”, objeto do Edital Nº 15/2011- Unilab, conforme Art. 12 da Resolução CONSUP Nº23/2011.

Categoría	Nome	Instituição de Vínculo
Titulares	1º Dr. Paulo Cesar Marques de Carvalho (Professor Associado)	Dpto. de Engenharia Elétrica, UFC
	2º Dra. Gabriela Helena Bauab Shiguemoto (Professora Adjunta)	Dpto. de Engenharia Elétrica, UFC
	3º Prof. Dr. Daniel Albiero (Professor Adjunto)	Dpto. de Engenharia Agrícola, UFC
Suplentes	1º Dra. Ruth Pastôra Saraiva Leão (Professora Associada)	Dpto. de Engenharia Elétrica, UFC
	2º Dr. Ricardo Silva Thé Pontes (Professor Associado)	Dpto. de Engenharia Elétrica, UFC
Docente Secretário	Dr. George Leite Mamede (Professor Adjunto)	Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável, UNILAB

Publique-se.



Prof. Dr. Paulo Speller
Presidente do Conselho Superior Pró-Tempore